



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**PLL N° 054/2022**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 22/08/2022

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui o Dia Municipal do Coveiro.

Autoria:

Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Distribuído em:

22/08/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **PROJETO DE LEI**

*Institui o Dia Municipal do Coveiro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído, em Jacareí, o DIA MUNICIPAL DO COVEIRO, a ser celebrado anualmente no dia 1º de novembro.

§ 1º Na Sessão Ordinária da Câmara Municipal a ocorrer na semana em que recair o dia 1º de novembro, será realizada solenidade para homenagear o Coveiro, podendo ser indicados, anualmente, um profissional de cada Cemitério do Município para o recebimento de diploma de reconhecimento, expedido através do Legislativo Jacareense, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

§ 2º Os responsáveis pelos Cemitérios do Município indicarão, à Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal, até o dia 20 de outubro de cada ano, os Coveiros a serem homenageados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2022.

**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador – União Brasil

Autoria do projeto: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Institui o Dia Municipal do Coveiro – Fls. 02



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Coveiro é um profissional que normalmente passa despercebido no nosso dia a dia, porém exerce papel fundamental para a comunidade e, assim, deve ser valorizado e reconhecido, o que nos levar a propor uma data especial a lhes ser dedicada, bem como a receber uma homenagem na Câmara Municipal.

Coveiro ou Sepultador é o profissional que trabalha garantindo a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, realizando um trabalho pesado e que pode ser insalubre.

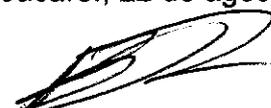
Os Coveiros sempre estão disponíveis nos Cemitérios, ajudando em tudo e, muitas vezes, consolando os familiares. Mas depois daquele momento acaba sendo esquecido. E ressaltamos o papel fundamental que tiveram e ainda estão tendo durante a pandemia do Coronavírus.

A profissão de Sepultador já é regulamentada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), porém o reconhecimento ainda não foi suficiente para diminuir o preconceito contra este profissional mais conhecido como Coveiro.

A Lei Estadual nº 12.940/08 instituiu o Dia do Sepultador, a ser comemorado no dia 1º de novembro em todo o Estado de São Paulo, porém queremos celebrar a data através de homenagem na Câmara Municipal e instituir o DIA MUNICIPAL DO COVEIRO em Jacareí, profissional que, além do árduo trabalho, também sofre com tantas vidas perdidas.

Assim exposta a propositura, esperamos merecer o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2022.

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador – União Brasil